



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00474
INTERESSADA	Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
ASSUNTO	Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Administrativo e aprovação do Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 189/2022 CES "D" Aprovado em 04/05/2022 Comunicado ao Pleno em 11/05/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo encaminha a este Conselho, por meio de Ofício protocolado em 03/11/2021, pedido de Aprovação do Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política - fls. 32; por meio de ofício protocolado em 02/02/2022, apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Administrativo atualizado, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 89.

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 55/2019 e Portaria CEE-GP 135/2019, publicada no DOE de 21/03/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Diretor Presidente: Maurício Jorge Piragino

1.2 APRECIÇÃO

Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Administrativo

Horários de Funcionamento	Às terças-feiras e quintas-feiras, no período vespertino (das 14h às 17h)
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	35 vagas por turma
Responsável pelo Curso	ANDRÉ GALINDO DA COSTA Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009), licenciatura em Administração pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (2011), mestrado em mudança social e participação política pela Universidade de São Paulo (2014) e doutorado em ciências da integração da América Latina. Atualmente é coordenador dos cursos de pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, orçamento público, conselhos de políticas públicas, orçamento participativo e financiamento do esporte.

O Curso foi autorizado pelo Parecer CEE 72/2022 e Portaria CEE-GP 114/2022, publicada no DOE de 25/02/2022.

Para o pedido de aprovação, a Instituição apresentou o Projeto Pedagógico composto dos seguintes itens:

- Justificativa do curso;
- Objetivos do curso;
- Descrição do perfil profissional do estudante a ser formado;
- Matriz Curricular;
- Corpo Docente;
- Início das atividades acadêmicas;
- Número de funcionários administrativos disponíveis para o curso;
- Previsão de trabalhos discentes/ Avaliação;
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

- Manual do aluno;
- Recursos didático-pedagógicos;
- Exigências para certificação.

Em 02/02/2022, a Instituição protocolou Ofício em que solicita a inclusão dos seguintes itens que não fizeram parte do Projeto do Curso de Especialização em Direito Administrativo aprovado:

Exigência para Matrícula

Em caso de empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Será publicada, no site da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, a lista de vagas remanescentes e a segunda chamada para matrícula.

Previsão de Atividades e Estudos Individuais ou em Grupo

Em cada disciplina serão realizados pelos alunos atividades de avaliação individuais e em grupos que compreendem: estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação, também serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtida na prova.

Plano e Formas de Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso

O processo de desenvolvimento do TCC irá iniciar com o desenvolvimento das orientações, nas quais serão disponibilizadas aos alunos todas as ferramentas necessárias, para que o mesmo aplique o rigor científico na produção de seu trabalho. Salientamos que o tempo despendido para a produção do trabalho, bem como a sua respectiva orientação, que estará sob a responsabilidade de um professor orientador deste programa, será computada nas 90 horas destinadas à tutoria e orientação.

Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial

A Biblioteca Conselheiro Teófilo de Andrade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo atende às necessidades de informação dos Conselheiros, Auditores e demais servidores do Tribunal, além de atender aos professores e alunos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales (EGC).

Desde 2018, a Biblioteca está localizada no prédio da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas. Ocupa uma área de aproximadamente 50 m², onde ficam cinco funcionários, o acervo e o espaço de atendimento ao público.

A biblioteca possui um acervo especializado na área jurídica, com ênfase no Direito Administrativo, mas dispõe também de títulos de outras áreas de atuação como Administração Pública, Economia, Engenharia, Auditoria, Contabilidade, Meio ambiente, Políticas Públicas e outros. A coleção de periódicos é composta de revistas impressas e digitais. Possui ainda os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas que concluíram cursos desde 2010.

O acervo está totalmente informatizado, sendo possível a consulta pelo Catálogo eletrônico dos livros, periódicos, artigos de periódicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Normas Técnicas e Normativos do Tribunal. Conforme dados do Relatório anual 2021, segue quadro com quantidade do acervo:

Tipo de material	Títulos	Exemplares
Livros	3476	4.427
Livros digitais	215	-
Normas técnicas	216	-
Publicação digital	12	-
Trabalho de conclusão de curso	96	96
Trabalho de conclusão de curso digital	18	-

Periódicos	113	+ de 10.000
Artigo de jornal digital	2	-
Artigo de revista	8.947	-
Artigo de revista digital	3.071	-
Capítulo de livro	520	-
Capítulo de livro digital	3	-
Legislação (total)	1.044	-

Aprovação do Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política

Horários de Funcionamento	sextas a noites (das 19h às 22h) e sábados de manhã (das 9h às 12h) e tarde (das 14h às 17h)
CH total do Curso	450 horas
Número de vagas oferecidas	50 vagas por turma
Responsável pelo Curso	<p>ANDRÉ GALINDO DA COSTA Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009), licenciatura em Administração pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (2011), mestrado em mudança social e participação política pela Universidade de São Paulo (2014) e doutorado em ciências da integração da América Latina. Atualmente é coordenador dos cursos de pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, orçamento público, conselhos de políticas públicas, orçamento participativo e financiamento do esporte.</p>

Justificativa do Curso - fls. 92

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo oferece cursos em diversos campos do conhecimento e formatos. A Escola tem se destacado na promoção de eventos profissionais e acadêmicos, publicações, desenvolvimento de pesquisas e oferta de cursos. Uma das modalidades de curso oferecidas é de pós-graduação no formato de especialização.

Dessa forma, a Instituição elaborou o presente projeto pedagógico propondo a criação do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, denominado Formação do Estado: Ética e Filosofia Política, planejado e estruturado de acordo com os critérios da Deliberação CEE 197/2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Objetivos do Curso - fls. 92

Distribuído em doze disciplinas de 30 horas cada, o Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política tem por objetivo oferecer aos cursistas um conjunto de ferramentas teórico-metodológicas para:

- a) compreender os conceitos fundamentais do pensamento político, ético e jurídico clássico e contemporâneo;
- b) o entendimento das noções basilares da ciência jurídica, da ética e da ciência política;
- c) compreender o desenvolvimento histórico e sistemático da tradição do pensamento ético, político e jurídico no Ocidente;
- d) analisar as principais obras e autores da Filosofia Política e da Teoria do Direito na Antiguidade Clássica;
- e) analisar as principais obras e autores da Filosofia Política e da Teoria do Direito na Idade Média;
- f) analisar as principais obras e autores da Filosofia Política e da Teoria do Direito na Idade Moderna;
- g) analisar as principais obras e autores da Filosofia Política e da Teoria do Direito na Contemporaneidade;
- h) compreender os fundamentos filosóficos da Teoria do Estado;
- i) analisar os documentos fundamentais da História do Constitucionalismo e dos Direitos Humanos

Matriz Curricular - fls. 94

Disciplina	Carga Horária	Professor
ÉTICA		
Ética I	30	Daniel Bruno da Silva
Ética II	30	Luis Eduardo Morimatsu Lourenço
Ética II	30	Julio de Souza Comparini
Carga Horária do Módulo de Ética	90	
DIREITO		
Teoria Geral do Direito	30	Luis Eduardo Morimatsu Lourenço
História da Administração Pública no Brasil	30	Danilo André Fuster
Direitos Humanos	30	Valdir Godoi Buqui Netto
Compliance	30	Silvio Gabriel Serrano Nunes
Carga Horária do Módulo de Direito	120	
POLÍTICA		
Teoria Política I: Antiga e Medieval	30	Silvio Gabriel Serrano Nunes
Teoria Política II: Moderna	30	Silvio Gabriel Serrano Nunes
Teoria Política III: Contemporânea	30	Maria Angélica Fernandes
Teorias Clássicas da Geopolítica	30	André Galindo da Costa
Modelos de Análise Política	30	André Galindo da Costa
Carga Horária do Módulo de Política	150	
TUTORIA E ORIENTAÇÃO	90	90 horas do curso serão dedicadas à tutoria e orientação para realização do trabalho de conclusão de curso, de acordo com regulamentação específica disposta no regimento da Escola.
Total	450	

As ementas das disciplinas, com respectivas justificativas, bibliografias e conteúdos programáticos encontram-se de fls. 104 a 138.

Corpo Docente - fls. 95

No cômputo geral do corpo docente há 2 Doutores, 1 Mestre e 4 Mestres/Doutorandos.

A Coordenação Pedagógica será exercida por André Galindo da Costa, Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, integrante do corpo docente e que institucionalmente responde pela Coordenação da Pós-Graduação da Escola de Gestão e Contas do TCMSP. A Coordenação Científica será exercida pelos professores integrantes do corpo docente Me. Maria Angélica Fernandes, Mestre em Ciências Sociais pela PUC de São Paulo; Dr. Silvio Gabriel Serrano Nunes, Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo; e Prof. Me. Julio de Souza Comparini, Mestre em Filosofia pela Universidade de São Paulo.

Docente	Titulação Acadêmica
ANDRÉ GALINDO DA COSTA	Possui graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2009), licenciatura em Administração pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (2011), mestrado em mudança social e participação política pela Universidade de São Paulo (2014) e doutorado em ciências da integração da América Latina. Atualmente é coordenador dos cursos de pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Contabilidade e Finanças Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas, orçamento público, conselhos de políticas públicas, orçamento participativo e financiamento do esporte.
DANIEL BRUNO DA SILVA	Possui graduação em Ciências Sociais pela Faculdade Faceres (2009). Mestre em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Bolsista CNPq. Atualmente é professor nas escolas técnicas (ETECs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, onde leciona Sociologia, História, Ética e Filosofia. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em

	Políticas Públicas e Controle Social na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Desenvolve o Projeto Participação Social nos Gastos Públicos de Novo Horizonte SP, e Projeto Construindo a Cultura de Participação Social e Governo Aberto no município de São Paulo. Doutorando em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
DANILO ANDRÉ FUSTER	Possui graduação em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo - USP e mestrado em Gestão de Políticas e Organizações Públicas pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Mestrando em Gestão de Políticas Públicas pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. Atualmente é professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM-SP.
JULIO DE SOUZA COMPARINI	Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, graduação em Filosofia pela Universidade de São Paulo, mestrado em Filosofia pela Universidade de São Paulo e doutorado (em andamento) em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
LUIS EDUARDO MORIMATSU LOURENÇO	Graduações em Direito e Filosofia. Mestre em Filosofia e Especialista em Direito Constitucional. Doutorando em Filosofia. Assessor e Docente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem interesse nas seguintes áreas: História da Filosofia austro-alemã; Epistemologia e Filosofia da Ciência (ênfase sobre o desenvolvimento, lógica e metodologia das ciências humanas e sociais no século XIX e início do século XX); Filosofia Política e do Direito; Interpretação Jurídica; Teoria Constitucional contemporânea; Constitucionalismo e Políticas Públicas.
MARIA ANGÉLICA FERNANDES	Possui graduação em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (1992), mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2010). Doutoranda em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC (2020). Foi gestora pública na Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (2011). Atualmente, trabalha no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência na área de Comunicação e Sociologia de Gênero, Estudos Feministas e Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: Estado. Mulheres. Feminismo. Participação Política. Representação.
SILVIO GABRIEL SERRANO NUNES	Bacharel (2007), Licenciado (2009), Mestre (2011) e Doutor (2017) em FILOSOFIA pela Universidade de São Paulo (USP) com bolsa outorgada pelo Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE / CAPES para estágio na UNIVERSITÉ PARIS 1 PANTHÉON - SORBONNE sob a supervisão do Professor Doutor Bertrand Binoche para o período de Maio a Dezembro de 2015. Bacharel em DIREITO pela Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC-SP / 2003), Advogado (2004) e Especialista em DIREITO ADMINISTRATIVO pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (FADISP / 2008). Professor do Mestrado Acadêmico em Direito Médico da UNISA. Atua nas áreas de FILOSOFIA POLÍTICA e DIREITO PÚBLICO com ênfase em ÉTICA, POLÍTICA, DIREITO CONSTITUCIONAL e DIREITO ADMINISTRATIVO. Pesquisa a questão do DIREITO DE RESISTÊNCIA e a REFORMA PROTESTANTE nas origens do ESTADO MODERNO e seus desdobramentos, com ênfase na tradição do CONSTITUCIONALISMO CALVINISTA e seu legado em institutos contemporâneos de Direito Público como o CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS e o conceito de LEIS FUNDAMENTAIS. Outro ponto relevante na pesquisa consiste na análise das QUESTÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PODER POLÍTICO, uma discussão frequente nos tratados políticos dos calvinistas no século XVI. Foi Professor de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Ciência Política e Filosofia Jurídica na Universidade Nove de Julho (2017-2019). Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município da disciplina "Organização Administrativa do Estado" (DIREITO ADMINISTRATIVO) no Curso de Especialização em "Gestão e Controle Externo das Contas Públicas". Professor de História do Direito da EBRADI - Escola Brasileira de Direito. Pesquisador do IBContas - Instituto Brasileiro de Contas Públicas. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional - COGAE/PUC-SP.
VALDIR GODOI BUQUI NETTO	Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2014) e mestrado em Humanidades, Direitos e outras Legitimidades pela Universidade de São Paulo (2019). Atualmente é coordenador técnico da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Tem experiência na área de Direito Público e em Direito Internacional Público, atuando principalmente nos seguintes temas: direito administrativo, infraestrutura, direitos humanos e direito humanitário.

Início das Atividades Acadêmicas - fls. 95

Será aberta 1 (uma) turma de 50 (cinquenta) discentes, sextas a noites (das 19h às 22h) e sábados de manhã (das 9h às 12h) e tarde (das 14h às 17h) com início em maio de 2022 e término em dezembro de 2023.

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso - fls. 95

A Escola de Contas conta com os seguintes setores e seus respectivos funcionários para atendimento aos alunos:

Direção Pedagógica da Escola: 01;
 Coordenação da Pós-Graduação: 01;
 Expediente Geral (Secretaria): 03;
 Supervisão Administrativa: 03;
 Supervisão de Informática: 03;
 Supervisão de Serviços Gerais: 03;
 Supervisão Jurídica: 01;
 Biblioteca: 05;
 Total: 20 funcionários.

Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial

A Biblioteca Conselheiro Teófilo de Andrade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo atende às necessidades de informação dos Conselheiros, Auditores e demais Servidores do Tribunal, além de atender aos professores e alunos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales (EGC).

Desde 2018, a Biblioteca está localizada no prédio da Escola de Gestão e Contas. Ocupa uma área de aproximadamente 50 m², onde ficam cinco funcionários, o acervo e o espaço de atendimento ao público.

A Biblioteca possui um acervo especializado na área jurídica, com ênfase no Direito Administrativo mas dispõe também de títulos de outras áreas de atuação como Administração Pública, Economia, Engenharia, Auditoria, Contabilidade, Meio Ambiente, Políticas Públicas e outros. A coleção de periódicos é composta de revistas impressas e digitais. Possui ainda os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas que concluíram cursos desde 2010.

O acervo está totalmente informatizado, sendo possível a consulta pelo Catálogo eletrônico dos livros, periódicos, artigos de periódicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Normas Técnicas e Normativos do Tribunal. Conforme dados do Relatório anual 2021, segue quadro com quantidade do acervo:

Tipo de material	Títulos	Exemplares
Livros	3476	4.427
Livros digitais	215	-
Normas técnicas	216	-
Publicação digital	12	-
Trabalho de conclusão de curso	96	96
Trabalho de conclusão de curso digital	18	-
Periódicos	113	+ de 10.000
Artigo de jornal digital	2	-
Artigo de revista	8.947	-
Artigo de revista digital	3.071	-
Capítulo de livro	520	-
Capítulo de livro digital	3	-
Legislação (total)	1.044	-

A Biblioteca disponibiliza diversos produtos e serviços para melhor atender seus usuários. O Caderno de Legislação publica a íntegra de leis e normas consolidadas e atualizadas, de interesse do Tribunal de Contas, assim como os Normativos emitidos pelo próprio Tribunal, o Sumário Corrente de Periódicos, que divulga mensalmente os sumários dos números mais recentes dos periódicos recebidos, e o Boletim Informativo que lista as novas aquisições de livros, disponíveis na Biblioteca para consulta e empréstimo.

Oferece ainda, os serviços de atendimento e orientação no uso dos recursos disponíveis, elabora pesquisas bibliográficas em documentos existentes no acervo, instituições afins e bancos de dados eletrônicos, sobre assuntos pertinentes às áreas de atuação do Tribunal e efetua o empréstimo do acervo para servidores do Tribunal e alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas.

Com a Portaria Conjunta entre a Secretaria Geral do Tribunal e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas 01/2019, foi instituído o regulamento para empréstimo de material da biblioteca pelos alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas, permitindo ao aluno a retirada de livros e periódicos, além de envio por e-mail de material digital para o aluno.

A Biblioteca conta com 5 servidores para o atendimento pessoal e apoio aos alunos. Há um computador na biblioteca, com acesso ao catálogo eletrônico para consulta do acervo por parte do usuário. A Biblioteca procura ser referência na prestação de serviços de informação aos seus usuários, por meio de acervo de qualidade e atendimento presencial de excelência.

Previsão de Atividades e Estudos Individuais ou em Grupo - fls. 98

Em cada disciplina serão realizadas pelos alunos atividades de avaliação individual e, em grupos, que compreendem: estudos de caso, provas, seminários, trabalhos em grupo e individual, escrita de texto e elaboração de trabalhos escritos.

Como forma de avaliação, também serão considerados critérios como a participação em sala de aula, a realização dos trabalhos demandados ao longo da disciplina e a nota obtida na prova.

Forma de Ingresso - fls. 98

O ingresso no Curso de Especialização em 'Formação do Estado: Ética e Filosofia Política' dar-se-á de acordo com Edital oportunamente publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Para ordenar o processo de seleção, a Escola de Gestão e Contas vai adotar o seguinte procedimento:

a) Prova objetiva com questões de múltipla-escolha para avaliar o domínio do candidato sobre regras gramaticais da língua português; na leitura e interpretação de textos em língua portuguesa; e em conhecimentos relacionados a uma literatura básica sobre Filosofia Política, Ética, Ciência Política, Teoria Geral do Direito e Teoria Geral do Estado.

Exigência para matrícula - fls. 98

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas não realiza cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou quaisquer outras taxas inerentes à realização de exames, requerimentos, certidões, frequência às aulas, e do espaço, dentre outras atividades.

Será publicado no *site* da Escola de Gestão e Contas o resultado final da seleção, contendo a lista convocatória para primeira matrícula. A comprovação de formação em nível superior é obrigatória na data da matrícula.

No ato da matrícula, acompanhada dos respectivos originais, o candidato deverá apresentar cópia simples de:

- (a) documento de identificação com foto; e
- (b) diploma de curso em nível superior.

Em caso de o candidato não possuir diploma de curso em nível superior deverá apresentar declaração emitida por entidade de nível superior de graduação, atestando a conclusão do curso, comprometendo-se a apresentar a documentação, definitiva até o final do curso de pós-graduação.

A relação de candidatos habilitados conterà o dobro do número de vagas, ou seja, 100 (cem) candidatos, mas serão considerados aprovados e convocados apenas os 50 (cinquenta) primeiros classificados para a realização da matrícula.

Em caso de empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Será publicada, no site da Escola de Gestão e Contas, a lista de vagas remanescentes e a segunda chamada para matrícula.

Público Alvo - fls. 99

O público alvo é constituído por servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, servidores públicos municipais e de outros órgãos da federação e membros da sociedade, em geral, que possuam formação em nível superior em qualquer área do conhecimento.

Período / Carga Horária / Número de Vagas - fls. 99

Novas turmas deste curso poderão ser oferecidas nos períodos: a) matutino, das 9 às 12h; b) vespertino, das 14 às 17h e c) noturno, das 19 às 22h.

Essa pós-graduação está estruturada em 12 (doze) disciplinas com carga horária total de 360 horas, com duração total prevista de 12 (doze) meses, prevendo-se a organização de turmas com até 50 (cinquenta) vagas. Noventa (90) horas do Curso serão dedicadas à tutoria e orientação para realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

O Curso totaliza 450 horas.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - fls. 100

O processo de construção do TCC irá iniciar com o desenvolvimento das orientações, nas quais serão disponibilizadas aos alunos todas as ferramentas necessárias, para que o mesmo aplique o rigor científico na produção de seu trabalho.

O tempo despendido para a produção do trabalho, bem como a sua respectiva orientação, que estará sob a responsabilidade de um professor orientador deste programa, será computada nas 90 horas destinadas à tutoria e orientação.

O objetivo do TCC será apresentar um trabalho vinculado a uma das disciplinas do curso, com ideias inovadoras e fundamentadas de acordo com os princípios da metodologia científica e que tragam contribuições para a área de estudo.

A avaliação do TCC será feita por banca examinadora, com três membros. Os professores membros da banca atribuirão uma nota ao trabalho de 0 a 10.

Na atribuição das notas, os examinadores deverão levar em consideração o texto escrito, a qualidade da pesquisa realizada, a consistência entre a premissa do trabalho e a conclusão oferecida, a exposição oral e a resposta às arguições realizadas. A nota final do TCC para aproveitamento escolar é de no mínimo 7,0 (sete).

Manual do Aluno - fls. 102

Será disponibilizado, no ato da matrícula ao corpo discente, o Manual do Aluno em que estarão previstas informações imprescindíveis para o cumprimento das exigências pedagógicas deste programa, tais como: situações de abono de faltas, processo de desistência ou desligamento, requisitos e orientações para elaboração do TCC, direitos e deveres do discente, outorga do certificado de conclusão do curso, regime disciplinar, entre outras informações relevantes.

Recursos Didático-Pedagógicos - fls. 102

As aulas irão transcorrer em sala equipada com diversos recursos, tais como: projetor multimídia, telas, quadros brancos e microcomputador. Adicionalmente, em todas as salas de aula há equipamento de ar-condicionado, telefone e acústica adequada.

Exigências para Certificação - fls. 102

A Conclusão do Curso dar-se-á quando o aluno:

- a) for aprovado com nota final mínima 7,0 (sete) em cada disciplina;
- b) obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- c) apresentar no prazo estipulado o TCC, com nota mínima 7,0 (sete).

Os alunos aprovados no Curso farão jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, outorgado pela Escola de Contas.

Considerações Finais

Trata-se de analisar a proposta de alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Administrativo e aprovar o Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Cons. Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

No caso das alterações, foram incluídas informações sobre Exigências para Matrícula, Forma de Ingresso, Público-Alvo, Plano e Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso, Infraestrutura e Instalações Físicas da Biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial. O novo Curso apresenta as informações necessárias.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Administrativo (450 horas, 35 vagas, vespertino de segunda a sexta-feira), da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Cons. Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto do Curso de Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política (450 horas, 50 vagas, as sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados no período integral), da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Cons. Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

2.2.1 A divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi e Roque Theophilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 04 de maio de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de maio de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente